

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.139, 20 DE ABRIL DE 2016.  
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** – Que a Câmara Municipal de Vereadores promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a reconhecer, empenhar, liquidar e pagar, na dotação própria do Orçamento atual da Câmara, o valor de **R\$ 5.591,49**, (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de despesas relativas ao exercício financeiro de 2015, conforme a seguir discriminado:

<b>SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO</b>		
<b>Ação: 2.001 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000</b>	<b>Claro S/A</b>	<b>R\$ 5.591,49</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.591,49</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das ações discriminadas no anexo único.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**MAURI JOSÉ ZUCCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria em data supra e publicada no átrio do Centro Administrativo.

**CLARICE ANA TESSARO ZUCCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**